



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4632/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA – RUA “BENEDITO
JULIÃO DO NASCIMENTO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**BENEDITO JULIÃO DO NASCIMENTO**”, via Pública, localizada no Bairro Kubitschek Guarapari, anteriormente conhecida como Rua Goiás, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º. Revogando-se disposições em contrário.

Guarapari – ES., 22 de dezembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal